INDICAÇÃO Nº 459/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada em terreno da municipalidade ao lado da Escola Estadual Dirceu Dias Carneiro no bairro Inocoop.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada em terreno da municipalidade ao lado da Escola Estadual Dirceu Dias Carneiro no bairro Inocoop

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência para facilitar coibir o descarte irregular de resíduos sólidos e resto de construção civil.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2014.

**Felipe Sanches**

-vereador-